



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 338 de 26 de outubro de 2020

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, no uso de suas atribuições regimentais, e **CONSIDERANDO**, o teor do **DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 11.589/2020**, de 22 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO, que no dia 28 de outubro comemora-se o Dia do Servidor Público;

RESOLVE:

Artigo 1º. **DECRETAR** ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2020, quarta-feira.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; "*Dr. Francisco Lacerda de Aguiar*".

Guaçuí-ES., 26 de outubro de 2020.


ÂNGELO MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí